



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2093/Ano IX - 18 DE AGOSTO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 38.122, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre alterações no Decreto nº 37.448/2026 e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.644/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/1997;

**Considerando** a Lei Complementar nº 220/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Presidente Prudente;

**Considerando** a solicitação contida no Memorando nº 81.544/2026,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 37.448, de 6 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2026/2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana Sales, titular, e Alícia Santolini Tonon Oliveira, suplente;

.....

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Michele Cristina dos Santos Souza, titular, e Byanka Aparecida Banheti, suplente;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Renata Pavoni Vantini Tiezzi, titular, e Wellington Felipe Redressa Barreto, suplente;

.....

II - representantes da sociedade civil:

a) usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: Dulce de Mello, titular, e Shirlei de Araújo, suplente; Maria de Lourdes Peixoto, titular, e suplente: a definir;

....." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f575a7c7-d1bc-4735-a569-28b23f91f592



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

---

Edição nº 2093/Ano IX - 18 DE AGOSTO DE  
2026

---